

portador do CPF nº 012.711.024-04 e RG nº 2.609.371 SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: J T DE SOUSA P.A CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.073.112.0001/78, sito à Rua Cariolano Francisco de Sousa, nº 86- Bairro São Pedro, cidade Augustinópolis/TO, neste ato representado por , JHONATAS TENÓRIO DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 231079120021 e do CPF nº 733.821.401-87, residente nesta cidade.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pinturas em geral para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, sendo estes itens **saldos remanescentes** na Ata de Registro de Preços 035/2022, nos exatos termos constantes do edital Pregão Presencial nº 040/2022.

Valor: 50.790,20 (cinquenta mil setecentos e noventa reais e vinte centavos).

Augustinópolis/TO, 18 de agosto de 2023.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do FMS

DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 011/2023

“**Decreta a inexigibilidade e de processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de identificação e adequações para obter redução e devoluções dos valores cobrados a maior nas contas de energia elétrica do município de Augustinópolis - TO. Além também, de**

realizar análises do sistema de iluminação municipal: prédios públicos praça, poços artesianos, rede de alta tensão da classe tarifaria, verificando ainda se há ou não majoração indevido de índices, diagnostico individual de todas as unidades consumidoras para constar se estão ou não em consonância com as resoluções 414/2010 e 768/2017 da ANEEL e suas alterações posteriores e se ainda está de acordo com o código de defesa do consumidor”

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 093/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido processo administrativo 093/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, Inc. II, da Lei 8666/93, que possibilita contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa **HÉLIO ONÓRIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.921.688/0001-39, com sede à Rua 06, nº 14, bairro Tibério Azevedo, Cep. 77.900.000, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, representado pelo Drº. HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO nº 8483, com endereço profissional à Rua 06, nº 14, Vila Tibério de Azevedo, Tocantinópolis/TO, para a prestação de serviço especializado de identificação e adequações para obter redução e devoluções dos valores cobrados a maior nas contas de energia elétrica do município de Augustinópolis - TO. Além também, de realizar análises do sistema de iluminação municipal: prédios públicos praça, poços artesianos, rede de alta tensão da classe tarifaria, verificando ainda se há ou não majoração indevido de índices, diagnostico individual de todas as unidades consumidoras para constar se estão ou não em consonância com as resoluções 414/2010 e 768/2017 da ANEEL e suas alterações posteriores e se ainda está de acordo com o código de defesa do consumidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Augustinópolis/TO, 18 de agosto de 2023.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.921.688/0001-39, com sede à Rua 06, nº 14, bairro Tibério Azevedo, Cep. 77.900.000, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, representado pelo Drº. HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO nº 8483, com endereço profissional à Rua 06, nº 14, Vila Tibério de Azevedo, Tocantinópolis/TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de identificação e adequações para obter redução e devoluções dos valores cobrados a maior nas contas de energia elétrica do município de Augustinópolis - TO. Além também, de realizar análises do sistema de iluminação municipal: prédios públicos praça, poços artesianos, rede de alta tensão da classe tarifaria, verificando ainda se há ou não majoração indevido de índices, diagnostico individual de todas as unidades consumidoras para constar se estão ou não em consonância com as resoluções 414/2010 e 768/2017 da ANEEL e suas alterações posteriores e se ainda está de acordo com o código de defesa do consumidor.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: No que tange ao preço, se propõe executar os serviços objeto deste processo, por meio de honorários advocatícios na ordem de: 20% (vinte por cento), sobre o incremento de receita advinda do êxito na execução dos serviços a serem contratados.

Augustinópolis/TO, 18 agosto de 2023.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 093/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 579.344 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 047.445.601-30, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº. 525, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: empresa **HÉLIO ONÓRIO - SOCIEDADE**